



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica, visando atender às necessidades de manutenção, recuperação e conservação de vias públicas, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade do pavimento urbano e/ou rural.

Item	Descrição	Quant.
01	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio em sacas de 25kg, credenciado pelo inmetro de acordo com as normas nbr iso/iec, contendo granulometria não inferior a 98% na peneira 3/8, com teor de betume entre 4,6 a 6%, enriquecido com 1,5% de borracha, densidade da massa entre 1,80 e 2,55 g/cm ³ , determinação de adesividade a ligante betuminoso com resultado mínimo satisfatório, determinação da recuperação elástica pelo ductilometro com resultado menor que 20 e abrasão Los Angeles menor que 50%.	1.000 und.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que fornecem os itens compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Os serviços serão fornecidos por uma empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul no que tange às exigências.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação foi obtido através do LICITACON.

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do município. Como também pela possibilidade de atestar que a empresa contratada possua os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

O pregão eletrônico caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos.

Considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

O Valor estimado para execução do objeto deste certame é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), conforme planilha orçamentária em anexo.

6. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será de aquisição fracionada, pela modalidade pregão eletrônico onde após a assinatura do contrato deverá a empresa vencedora estar apta para o fornecimento dos serviços em um prazo de 20 dia corridos.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores possíveis, permitindo maior celeridade ao processo, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências prévias para o recebimento dos serviços contratados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao serviço ora debatido.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Geração de resíduos sólidos: Durante a aplicação do material podem ocorrer sobras pontuais de massa asfáltica e resíduos oriundos da limpeza de equipamentos.

Medidas mitigadoras:

- Aproveitamento do material conforme planejamento técnico, evitando desperdícios;
- Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme normas ambientais vigentes;
- Responsabilidade da Prefeitura pela correta gestão dos resíduos resultantes da aplicação.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no Termo de Referência, nesse Estudo Técnico Preliminar e nas especificações técnicas, é imprescindível a contratação para continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, declaramos que é viável a contratação de uma empresa para fornecimento de serviços condições e especificações previstas neste ETP por meio do pregão eletrônico

Tiradentes do Sul/RS, 26 de novembro de 2025.

Marino Hermes

Secretário de Turismo, Urbanismo e Trânsito